



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



DECRETO N° 3880 DE 20 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto n° 3829, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Calendário Municipal para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Senhor ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) em larga escala mundial;

CONSIDERANDO, a decisão que está sendo tomada pelo Governo Estadual, que prorroga o decreto de isolamento social em todo o Estado até o dia 31 de maio; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de medidas imediatas e urgentes de combate, contenção e prevenção à propagação do Novo Coronavírus - COVID-19;

D E C R E T A:

Art.1° Fica antecipado para o dia 25 de maio de 2020, o feriado estadual de Data Magna - Revolução Paulista previsto na alínea "a", do Inciso II, do art.1° do Decreto Municipal n° 3829, de 23 de dezembro de 2019.

Art.2° Fica antecipado para o dia 22 de maio de 2020, o feriado municipal de Corpus Christi previsto na alínea "b", do Inciso III, do art.1° do Decreto Municipal n° 3829, de 23 de dezembro de 2019.

Art.3° Revoga o Inciso IV do art.2°, do Decreto Municipal n° 3829, de 23 de dezembro de 2019.

Art.4° Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE MAIO DE 2020.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Vânia da Conceição Nogueira
VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS